



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Dep. João Bosco Carneiro Júnior**

REQUERIMENTO Nº 16.861 /2021.

Autor: Dep. João Bosco Carneiro Júnior.

Assunto: Solicita, ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, através da CAGEPA, a realização de serviços de saneamento básico (esgotamento sanitário) no município de Lucena – PB.

Plenário da Casa Eptácio Pessoa,

Sua Excelência, Dep. João Bosco Carneiro Júnior, requer, com base no art. 117, XIX, do Regimento Interno, que seja encaminhado manifestação de apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho através da CAGEPA, no sentido de realizar serviços de saneamento básico (esgotamento sanitário), no município de Lucena – PB.

JUSTIFICATIVA

A população do município de Lucena tem sofrido e vem passando por transtornos constantemente, por causa do abastecimento de água. A tubulação da rede de distribuição de água do município foi instalada há muito tempo. Não obstante o tempo, o desgaste natural dos materiais gera transtornos.

As residências estão com ligações de esgoto e saneamento irregulares. Isso faz com que os resíduos sejam liberados a céu aberto, ocasionando diversos transtornos.

O saneamento básico é um conjunto de serviços compreendidos como: distribuição de água potável, coleta e tratamento de esgoto, drenagem urbana e coleta de resíduos sólidos. Os serviços de saneamento impactam diretamente na saúde, qualidade de vida e no desenvolvimento da sociedade como um todo. Além disso, O sistema de esgotamento sanitário (SES) pode ser definido com um conjunto de instalações e obras e serviços para que a coleta, o transporte, o tratamento e a disposição final do esgoto possam ser proporcionados de forma adequada à comunidade.

Por isso, é dever do Estado zelar pelo bem-estar da população, para que a qualidade de vida seja mantida.

Outrossim, o saneamento básico é indispensável a sobrevivência sendo necessário que os Poderes Públicos o disponibilizem de modo a garantir a qualidade de vida. A Constituição Federal (CRFB) em seu artigo 225 firma o seguinte:



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Dep. João Bosco Carneiro Júnior**

Art. 225, CF - "Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo para as presentes e futuras gerações".

Portanto, visando a melhoria da rede de esgotamento sanitário, no município de Lucena na Paraíba, solicito a meus Ilustres Pares a aprovação desta propositura.

Esse pleito foi objeto de **Ofício nº 121/2021**, encaminhado a esse deputado que subscreve, pela câmara municipal de Lucena, de autoria dos vereadores **Andréia da Silva Costa, Jair das Chagas Silva e Francisco dos Santos** conforme documentação anexa.

COMUNICAÇÃO OFICIAL

Que a decisão desta Douta Casa seja informada câmara municipal de Lucena, R. David Falcão, sn - centro, Lucena - PB, 58315-000.

João Pessoa, 15 de agosto de 2021


João Bosco Carneiro Júnior
Deputado Estadual